

**Gestão de Direitos de Autores Roteiristas**  
**GEDAR**  
CNPJ/MF N. 26.722.441/0001-90

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE**  
**AGOSTO DE 2017**

**Data, local e horário:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017, às 16:00 h., nesta Capital, na Praça Pio X, 15, 3º andar, Centro, reuniram-se, na qualidade de associados os senhores e senhoras, que firmaram a lista de presença anexa à presente ata.

**Convocação e Presença:** Convocação feita na forma do Estatuto (art. 32) e quórum, de acordo com o artigo 33 do Estatuto.

**Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcílio Eiras Moraes, que convidou a mim, Paula Heleno Vergueiro, para servir como secretária, ficando assim constituída a mesa.

**Ordem do Dia:**

- (a) Aprovação do Orçamento e do plano de atividades da GEDAR para o período dos próximos 12 (doze) meses;
- (b) Autorização para a celebração de cooperação financeira no âmbito de fundo mantido pela CISAC para o desenvolvimento de associações emergentes de gestão coletiva de autores;

(c) Autorização para que a GEDAR protocole pedido de habilitação junto ao Ministério da Cultura para a realização de atividade de cobrança de direitos autorais;

(d) Eleição do Secretário de Ação Social; e

(e) Assuntos de interesse geral.

### **Deliberações:**

Em decisão unânime dos presentes, as seguintes deliberações foram adotadas:

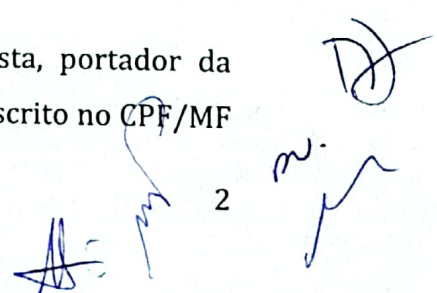
(a) Na forma do artigo 30, alínea "h" do estatuto, foram avaliados por todos os presentes e aprovados o orçamento e o plano de atividades da GEDAR para o período dos próximos 12 (doze) meses;

(b) Após detalhamento apresentado pelo Presidente e pela Secretária Geral da Gedar acerca da disponibilização, pela Conferedação Internacional de Sociedades de Autores e Compositores – CISAC, de recursos financeiros para o desenvolvimentos das atividades de novas sociedades de gestão coletiva, os associados presentes decidiram autorizar a celebração de cooperação financeira no âmbito de tal fundo mantido pela CISAC, até o valor em reais equivalente a 100,000.00 Euros (cem mil Euros);

(c) Foi autorizado que a GEDAR protocole pedido de habilitação junto ao Ministério da Cultura para a realização de atividade de cobrança de direitos autorais;

(d) Foi eleito o seguinte membro para o cargo vago na Diretoria da Gedar, a Secretaria de Ação Social:

Matheus Alberto de Souza Colen, brasileiro, solteiro, roteirista, portador da carteira de identidade n. 24577321-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

sob o n. 297.758.868-05, domiciliado à Rua Cayowaá, 1.763, apartamento 82, São Paulo, SP.

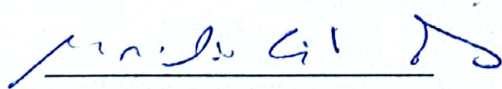
O Secretário de Ação Social exercerá as funções de divulgação das ações da Gedar e de sua diretoria, zelando, principalmente, pela comunicação institucional, assessoria de imprensa, conteúdo e divulgação em redese sociais e comunicação externa.

O membro do Conselho Diretivo ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(e) No item relativo aos assuntos gerais, os associados presentes decidiram, por unanimidade, realizar uma assembleia extraordinária, em data futura, específica para alterar a classificação dos associados entre efetivos e administrados.

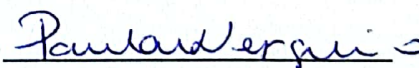
Ao final, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e na ausência de manifestação, como nada mais havia a ser discutido, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para que possa surtir todos os efeitos jurídicos. A presente ata vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente da Assembleia, e pelo eleito do Conselho Diretivo.

Mesa:



**Marcílio Eiras Moraes**

Presidente



**Paula Heleno Vergueiro**

Secretário



**Matheus Colen** – Secretário de Ação Social